

69ª Subseção de
Atibaia

COMUNICADO 020/2014

01/08/2014

Senhores(as) Advogados(as) Reproduzimos, na íntegra, a notícia divulgada no site do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo: “A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça comunicam a magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos, procuradores, advogados, demais profissionais do Direito e público em geral, quanto ao restabelecimento gradativo do expediente forense, que os processos de execução criminal, infância e juventude e criminais com réus presos em andamento na Comarca de Atibaia terão tramitação processual retomada em 1º de agosto do corrente, com reinício da contagem dos prazos processuais a partir de 4 de agosto do corrente. Quanto à tramitação dos demais processos (cíveis, criminais de réus soltos, Juizado Especial Cível e Criminal e de execução fiscal) será tratada em comunicado específico, oportunamente. Os serviços judiciais do Fórum da Comarca de Atibaia serão realizados em dias úteis em regime normal de expediente, das 09h00 às 19h00, no imóvel situado na Rua José Alvim, nº 394 – Centro – Atibaia.” Como se vê, diferentemente do que foi divulgado no comunicado anterior, não acontecerá hoje (01/08/2014) o restabelecimento dos processos cíveis e de família. Aproveitamos para informar que, conforme telefonema que esta Diretoria recebeu agora pela manhã de um dos Assessores do TJSP, devido ao tumulto que poderia causar, o restabelecimento dos processos cíveis e de família (que estão no formato digital) poderá acontecer na próxima semana. Mas, como vem sendo o procedimento desta Diretoria da OAB-Atibaia, comprometemo-nos a repassar as informações tão logo as tenhamos oficialmente. A DIRETORIA

Este site é da Subseção de Atibaia. Os textos aqui publicados não representam necessariamente a opinião da Seccional de São Paulo.